



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

39ª Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023
Segunda-feira, às 18h30min

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício nº 0520/2023 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara, para apreciação e votação, as seguintes matérias, em caráter de urgência, tendo em vista os prazos constantes nos projetos: - Projeto de Lei nº 24/2023. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas. "
- Ofício nº 0526/2023 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara, as Leis Municipais nºs 2642/2023 e 2643/2023, para encerrar o trâmite legislativo referente aos Projetos de Leis que deram origem às mesmas, bem como atualizar o arquivo. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas."
- Ofício nº 0548/2023 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa Colenda Câmara, para apreciação e votação, a seguinte matéria em regime de urgência: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 49/2023. Ao ensejo, subscrevemo-nos para nos colocar à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e elevada consideração."
- Ofício Resposta nº 0515/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 177/2023 enviado através do Ofício nº 308/2023 de autoria do Nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações da Autarquia Saema sobre poços artesianos. Diante o questionamento segue em anexo Ofício nº 466/2023 enviado pelo SAEMA com as informações e documentos em referência aos poços artesianos em nosso Município."
- Ofício Resposta nº 0518/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 171/2023, de autoria do Nobre Vereador Sr. Ronaldo Campana Montoia para enviar a documentação solicitada em anexo. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Antecipamos agradecimentos e renovo protestos de consideração e apreço. "

• **Ofício Resposta nº 0527/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 178/2023 enviado através do Ofício nº 308/2023 de autoria do Vereador Marcos Fontes, solicitando informações referente as constantes inundações na Avenida Cristóvão Colombo, próximas ao número 2400. Entendemos a preocupação dos Nobres e compartilhamos a necessidade de soluções efetivas para a situação mencionada, a qual o Poder Executivo já está com providencias em curso em referência a referida situação. Após uma análise técnica, observamos que o local em questão é caracterizado como um ponto de depressão, o que propicia o escoamento e empoçamento das águas, especialmente em dias específicos com uma relação desproporcional e atípica entre o volume pluviométrico e o tempo de precipitação. No intuito de endereçar essa problemática, estão sendo realizados estudos detalhados para determinar a melhor abordagem. Atualmente, estamos examinando a viabilidade de utilizar a tubulação existente na Av. Brasil do Jardim Presidente como ponto de ligação mais próximo. No entanto, é crucial avaliar se essa tubulação tem a capacidade de acomodar a nova contribuição ou se será necessária a instalação de uma nova linha de tubos ao longo de toda a Av. Brasil. Adicionalmente, estamos verificando se a outorga de lançamento de águas ao corpo hídrico receptor, emitida pelo órgão ambiental estadual, contempla a inclusão da referida contribuição. Reafirmo meu compromisso com a segurança e bem-estar da população de Marialva. Valorizo a importância desta Casa de Leis e buscamos, de forma transparente, colaborar com informações que fortaleçam o entendimento sobre as ações em andamento. "**

• **Ofício Resposta nº 0528/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 135/2023 enviado através do Ofício nº 203/2023 de autoria do Vereador Paulo Cesar da Silva, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 2507/2022. Entendemos o risco e a preocupação e compartilhamos a necessidade de soluções efetivas em referência a infraestrutura elétrica em nosso Município. Como de conhecimento amplo que a situação ora questionada é de competência da COPEL, empresa responsável pela utilização, autorização e manutenção da infraestrutura elétrica. Assim o Município já enviou ofício a empresa responsável conforme cópia em anexo, a qual foi aberto protocolo administrativo perante a COPEL, a qual já informaram o protocolo de abertura e informações que a solicitação foi encaminhada a área responsável para as providências legais. Reafirmo meu compromisso com a segurança e bem-estar da população de Marialva e buscamos, de forma transparente, colaborar com informações que fortaleçam o entendimento sobre as ações em andamento."**

• **Ofício Resposta nº 0532/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 151/2023 enviado através do Ofício nº 262/2023 de autoria do Nobre Vereador Ronaldo Campana Montóia, solicitando informações sobre manutenção da rua principal do distrito de São Luiz. Conforme informação prestada pela Secretaria de Obras, a referida manutenção já está em cronograma de execução, a qual sua conclusão será até o final do mês. "**

• **Ofício Resposta nº 0533/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 148/2023 enviado através do Ofício nº 262/2023 de autoria dos Vereadores Josiane Luiz da Silva, Carlos Eduardo Siena e Luciano da Silva Dario, solicitando informações sobre área de preservação no Jardim Yamanaka. Inicialmente, conforme informação prestada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo não foi constatado obra ou construção na referida área indicada. Conforme mencionado no item anterior não foi constatado obra ou construção, assim não há liberação pelo Município concernente a construção no referido local. À disposição para demais esclarecimentos. "**

• **Ofício Resposta nº 0534/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 159/2023 enviado através do Ofício nº 269/2023 de autoria do Vereador Ronaldo Campana, solicitando informações as manutenções da Rodovia Tancredo Neves até o Distrito de São Miguel do Cambuí. Diante os questionamentos trazidos conforme resposta ofertada pela Secretaria de Obras foi realizado a pintura da Faixa Central visto**

que no momento das referidas obras as faixas laterais estavam em condições adequadas. Outrossim, informamos que estamos em constantes manutenções, a qual a secretaria competente está verificando as demais manutenções informadas pelo Nobre Vereador pelo requerimento supra. "

- **Ofício Resposta nº 0535/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 186/2023, de autoria do Nobre Vereador Sr. Rafael Ferreira de Oliveira, no qual solicita informações acerca da existência do Conselho de Saneamento Básico, para informar o que segue: Informamos através do presente que existe o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Marialva, e seus membros foram constituídos pelo Decreto nº 7573/2021 (anexo). Informamos, ainda, que a data da última reunião realizada é de 15 julho 2022, tendo como atribuições, aquelas previstas na Lei nº 2446/2021, vejamos: Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Saneamento Básico compete: I. Auxiliar o Poder Executivo na formulação da política municipal de saneamento básico; II. Sugerir a criação de comissões ou subcomissões para auxiliar no exercício das suas atribuições; III. Facilitar e defender a efetiva participação da sociedade civil no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico; IV. Emitir orientações e recomendações as comissões e subcomissões; V. Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas em reuniões comunitárias e audiências públicas; VI. Elaborar e aprovar a criação das Câmaras Técnicas Especializadas em abastecimento de água, drenagem urbana, tarifas, esgotamento sanitário, resíduos sólidos. As câmaras servirão de apoio e suporte técnico, de acordo com as necessidades do conselho; VII. Participar ativamente da elaboração e execução da Política Municipal de Saneamento; VIII. Promover ampla divulgação de suas decisões à população, IX. Participar e opinar sobre a elaboração e implementação dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município de Marialva; X. Buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudo sobre o meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações; XI. Apresentar proposta de Projetos de Lei ao Executivo ou Legislativo, vernantes sobre a matéria que lhe é de interesse, sempre acompanhados de exposição de motivos; XII. Opinar, promover e assessorar sobre medidas destinadas a impedir a execução de obras e construções que possam vir a comprometer o solo, os rios, lagoas, aquíferas subterrâneas, ambiente costeiro a qualidade do ar e reservas ambientais do Município, buscando o parecer técnico evidenciador do possível dano; XIII. Promover a Conferência Municipal de Saneamento Básico, a cada dois anos. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e renovo protestos de consideração e apreço. "**

- **Ofício Resposta nº 0537/2023 do Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM "Em resposta ao Ofício n.º 326/2023, do Nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, vem o Município de Marialva, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, apresentar as seguintes informações: As ações de prestação de serviços veterinários para castração cirúrgicas de cães e gatos, machos e fêmeas com inserção de chip, sendo orquiectomia e ovariosalpingohisterectomia foi realizado por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, através do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023 e Processo Administrativo nº 247/2023, que deu origem ao Contrato nº 330/2023, com vigência de 11/07/2023 a 11/07/2024. Após a contratação da empresa, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deu início a elaboração mensal de Edital com a relação das pessoas cadastradas para o Programa Gratuito de Castração de Cães e Gatos. O início dos procedimentos de castrações ocorreu no mês de agosto de 2023, seguem as informações das castrações, as quais são realizadas semanalmente e publicadas em Edital mensalmente, compreendendo os dias, local e demais orientações, conforme segue: - AGOSTO DE 2023: Edital n. 01/2023 elaborado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária-SEAP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição Extra n.º 939-2023 na data de 28/07/2023. No mês de agosto foram realizadas 80 castrações, sendo da população (15 castrações) e Aproama (65 castrações); - SETEMBRO DE 2023: Edital n. 02/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição Extra n.º 959-2023 na data de 25/08/2023. No mês de setembro foram realizadas 44 castrações, sendo da população (29**

castrações) e Aproama (15 castrações); - OUTUBRO DE 2023: Edital n. 03/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição Extra 982-2023 na data de 29/09/2023. No mês de outubro foram realizadas 49 castrações, sendo da população (35 castrações) e Aproama (14 castrações); - NOVEMBRO DE 2023 (em andamento): Edital n. 04/2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição Extra 999-2023 na data de 30/10/2023. Até o presente momento foram realizadas 45 castrações, sendo da população (27 castrações) e Aproama (18 castrações). Até o presente momento já foram realizadas 218 castrações de cães e gatos. O número de castrações destinadas a Aproama e a população em geral foram registradas em ata na reunião do Conselho Municipal de Proteção Animal - COMUPA, que conta com a participação de membros governamentais e membros não governamentais do Município. Os cadastros para o Programa Gratuito de Castração de Cães e Gatos são realizados através do formulário disponível no site oficial da prefeitura de Marialva, <https://www.marialva.pr.gov.br/>, sendo que atualmente temos 913 cadastros, entre população e Aproama, com uma média de mais de 1000 (mil animais) a serem castrados. O Edital n. 04/2023, referente ao presente mês possui programação de castrações até 07/12/2023. A empresa contratada encerra suas atividades no Município na primeira semana de dezembro, com previsão de retorno para início de janeiro 2024, com as atividades normais de castração. Desta forma, informamos que até a segunda semana de dezembro será publicado novo Edital, contemplando as castrações referente ao mês de janeiro de 2024, em continuidade as castrações. Ressaltamos por fim, que desde de agosto de 2023 - início das castrações, toda semana são realizadas castrações, podendo ocorrer oscilação na quantidade devido a feriados semanais, que possam coincidir com as datas de programações. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas. "

- Ofício Resposta nº 0538/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 139/2023, de autoria do Nobre Vereador Presidente Sr. Carlos Eduardo Siena no qual solicita informações referente ao abrigo existente no ponto de ônibus na Av. Cristóvão Colombo em frente ao Rotary, para comunicar que a situação do abrigo encontra-se atualmente em análise no que tange à sua reformulação para o fiel cumprimento e conformidade com a legislação em vigor. Informamos que tal avaliação visa atender devidamente às condições de acessibilidade para cadeirantes, carrinhos de bebê e passagens adequadas visando o bem estar da população local e que necessita daquele abrigo. "

- Ofício Resposta nº 0543/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº190/2023 enviado através do Ofício nº 328/2023 de autoria da vereadora Sheila Gabarron Ricci, solicitando informações sobre as manutenções das Academias da Terceira Idade. Conforme informação repesada pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer as Academias da Terceira Idade e Academias da Primeira Idade ambas passam por constantes manutenções, inclusive existe uma equipe que passa mensalmente fazendo vistorias e realizando os reparos dos equipamentos. Outrossim quando necessários são realizados as substituições dos referidos equipamentos, a qual todos estão em total segurança de todos os Municípios que utilizam os referidos equipamentos. À disposição para demais esclarecimentos. "

- Ofício Resposta nº 0544/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 192/2023 enviado através do Ofício nº 328/2023 de autoria do Nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações sobre as notificações de terrenos com mato alto, entulhos e sujeiras em geral em nosso Município. Conforme informação prestada pelo Coordenador de Fiscalização foram realizadas até a presente data o total de 1.373 notificações em referência a mato alto, entulhos e construções irregulares. Das referidas notificações com multas aplicados um total de 151 multas. "

- Ofício Resposta nº 0545/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 144/2023 enviado através do Ofício nº 244/2023 de autoria da vereadora Josiane Luiz da Silva e Carlos Eduardo Siena, solicitando informações sobre a ampliação

do Centro Municipal Dolores Colhado Villa Verde. Diante os questionamentos trazidos conforme resposta ofertada pela Secretaria de educação através do memorando 2.222/2023 segue as seguintes informações. Em referência ao item I informamos que Com a compra do terreno anexo aos fundos do Cmei Dolores Villa Verde, localizado na Vila Antônia oportunizará a readequação do espaço da administração do Cmei e com essa readequação a abertura de duas novas salas de aula, com a previsão de disponibilização de 30 vagas. docência. Com a abertura de duas salas, será necessário dois professores e quatro auxiliares de docência. A reforma e ampliação do Cmei já está sendo realizada. Portanto ainda não se tem o levantamento do valor da obra já que a mesma ainda não terminou. Para a adequação das duas salas de aula necessitamos que os alunos estejam de férias já que será preciso derrubar paredes, iniciando então a partir de janeiro, no período de férias escolares dos alunos. Não havendo neste momento data específica para o termino da obra. A inauguração acontecerá após o término da obra no ano de 2024. Quanto ao custo de cada aluno no CMEI esclarecemos que para que o aluno estude vários recursos são disponibilizados e necessários não havendo como precisar um custo exato neste momento face que demanda de inúmeros fatores (funcionários, Merenda escolar, Transporte escolar, kit escolar, Fundo rotativo, Água, Luz, Manutenção, Telefone, internet e insumos em geral). Segue contrato em anexo. "

• Ofício Resposta nº 0550/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 160/2023 enviado através do Ofício nº 269/2023 de autoria do vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações sobre implantação de Caixa d'agua no loteamento Jardim Bela Vista. Tendo em vista que o requerimento supra é objeto do mesmo Ofício nº 317/2023 enviado por esta Casa de Leis, a qual trata do mesmo assunto a qual por brevidade nos reportamos ao mesmo, conforme cópia em anexo. Assim conforme resposta prestada pela SAEMA através do ofício 469/2023 que a referida obra se encontra em período de cura do concreto da base de fabricação do reservatório, com previsão de implantação no primeiro semestre de 2024. "

ORDEM DO DIA

1 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NR.

- 41

AUTORES: RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA E SHEILA GABARRON RICCI

EMENTA: *DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA MATRÍCULA E NA TRANSFERÊNCIA DA MATRÍCULA DOS FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARIALVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

2 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO NRS.

- 40

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.808/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ADESAO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, INSTITUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013.*

- 44

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2010.*

- 49

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE INFANTIL "PLAYGROUND" DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA.

3 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO NR.

- 2

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 32, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

4 - DESPACHO DA INDICAÇÃO NR.

- 32

AUTOR: SHEILA GABARRON RICCI

EMENTA: ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA NA AVENIDA MARIO GALLO

Carlos Eduardo Siena
Presidente